CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 390 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da Secretária Competente, para intervenção do município para realizar a construção de um redutor de velocidade do tipo quebra-molas, próximo ao CEMEI Cantinho Feliz, que fica localizado na Rua da Carioca da Carioca, nº 1460, Bairro Santa Rita.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação justifica-se pela observação contínua de veículos que transitam pela mencionada via em velocidades que consideramos acima das permitidas para áreas residenciais e escolares, colocando em risco a segurança das crianças, pais, e trabalhadores que frequentam a creche e residem na área. A ausência de redutores de velocidade nesta rua tem contribuído para que motoristas cometam excessos, ignorando as normas de trânsito e comprometendo a segurança da comunidade escolar.

Sala das Reuniões, em 01 de abril de 2024.

Vereador
Dr. Edson

APROVADO
EM 01 / 04 / 24
PRESIDENTE